



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Aprova a criação de um Campus Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares-MG.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.000766/2012-06** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a criação de um Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Governador Valadares-MG, em conformidade com o artigo 1º, §1º de seu estatuto e as disposições legais.

**Art. 2º** - Referendar o ato do Magnífico Reitor de recebimento em doação de terreno para a implantação física do campus de acordo com a escritura pública de doação constante às fls.246 - 248 livro 532, lavrada no 1º ofício de notas de Governador Valadares.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2012

**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

**Prof. Dr. Flávio Iassuo Takakura**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos no exercício da Reitoria